



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1037/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER à servidora **ANDREA MARIA UMBERLINA** matrícula 5781-9 ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotada na Secretaria da Educação, a Gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável pela triagem, acompanhamento e desenvolvimento dos alunos deficientes matriculados na unidade escolar de lotação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 01 de julho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito